

DECRETO Nº 528 DE 03 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre: "Abertura de crédito adicional suplementar, que especifica".

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Devidamente autorizado pela Lei nº 1475/2016 de 09/11/2016, nos termos do artigo 4º, inciso I, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um <u>crédito adicional suplementar</u> no valor de R\$ 385.750,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:



30.000,00

02.07.01 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA 920 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 2.750,00 02.09.02 - LIMPEZA PUBLICA 581 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - P.J. 130.000,00 02.10.01 - AGRICULTURA 608 - 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - P.F. 5.000,00 SUPLEMENTAÇÃO..... TOTAL DA 385.750,00 Artigo 2.º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar, será anulado parcialmente a dotação orçamentária abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64: ÓRGÃO 2 EXECUTIVO 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS 53 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 10.000,00 02.02.01 - FINANÇAS 106 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 10.000,00 02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 245 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... 30.000,00

767 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....



269 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil
274 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil
02.05.02 - MERENDA ESCOLAR
428 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
02.06.01 – ENSINO BÁSICO - FUNDEB
434 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
2.750,00
02.09.01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
525 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
130.000,00
02.10.01 – AGRICULTURA
772 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
5.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 03 de Maio de 2017.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba-SP, nesta data, e afixado em lugar de costume mediante edital.



TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA

Enc. Secretaria

